



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 943388

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

Nome da autoridade competente: **Maria José de Sena**

Número do CPF: *****.874.104-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal Rural de Pernambuco- Departamento de Ciências Sociais - DECISO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2024, Edição Nº 95, Seção 2, Página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153165/Código de Gestão 15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153165 - Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 943388 e suplementação de recursos para desenvolvimento de novas ações, conforme expresso no Plano de Trabalho atualizado.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 943388 fica prorrogado para 29 de dezembro de 2026.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 3.000.000,00 (três milhões), elevando o valor global do TED para R\$ 8.223.691,90 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Ficam atualizados as metas, o cronograma de físico-financeiro, o cronograma desembolso e o plano de aplicação detalhado (PAD) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 943388.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	PI	Valor (R\$)
21.606.1191.21B6.0001	335039	1000	0008	R\$ 3.000.000,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 943388 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

Recife/PE, setembro de 2025.

Maria José de Sena

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Brasília/DF, setembro de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia

SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DE SENA, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 01/09/2025, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **45283080** e o código CRC **A7A7BD8E**.

